PONTE DA BARCA
(Vila Nova de Muía)

Vila Nova de Muía, ou simplesmente Muía, foi uma freguesia do concelho de Ponte da Barca, distrito de Viana do Castelo. Foi extinta em 2013 e o seu território agregado na União das Freguesias de Ponte da Barca, Vila Nova de Muía e Paço Vedro de Magalhães. O mosteiro de Vila Nova de Muía dista cerca de 4,5 km da sede de concelho. Sair de Ponte da Barca pela estrada N203; cerca de 2 km à frente virar à direita para a estrada CM1334 e seguir durante cerca de 2 km. Virar à esquerda e logo depois à direita e o mosteiro encontra-se do lado esquerdo.

A implantação do mosteiro é rural, rodeado de habitações rurais e campos de cultivo. No início do largo onde está implantado o mosteiro encontra-se um cruzeiro medieval com soco de três degraus.

Esta freguesia tem defronte, para sul, o antigo castelo da Nóbrega, erguido sobre um antigo castro ou cividade. O povoamento deste território é muito antigo como o demonstra a arqueologia associada às provas documentais e à toponímia. A mais antiga referência a Vila Nova remonta ao século X. Em 959, o conde D. Rodrigo Mendes e sua mulher doam ao mosteiro de Sobrado (Galiza) diversas *villas*, entre as quais *in ripa Limie Villa Nova*.

Chamava-se simplesmente Vila Nova sendo-lhe anexada, em 1140-1141, a freguesia de Muía, o que deu origem ao topónimo Vila Nova de Muía.

A antiga freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Vila Nova de Muía era abadia e couto do convento de Muía.

Mosteiro de Vila Nova de Muía

A paróquia de "Villa Nova" recua aos finais do século XI, estando referida no Censual de Braga do bispo D. Pedro, com obrigatoriedade de pagar um censo ao prelado.

Segundo alguns autores, o convento dos Cónegos Regrantes de Vila Nova de Muía foi fundado em 1100 ou 1103 por D. Godinho Fafes de Lanhoso, rico-homem que, dizem, serviu D. Afonso VI de Leão e seu genro o conde D. Henrique. Porém, por um lado, não se encontrou documentação que fundamentasse esta afirmação e, por outro, esse fidalgo terá vivido numa época posterior.

Subsiste a dúvida se o couto de Muía fora criado por D. Afonso Henrique ou este apenas confirmara uma eventual doação feita anteriormente por seu pai. Em 1141, D. Afonso Henriques couta o mosteiro *ad honorem Sancti Salvatoris et Sancte Marie Virginis de Villa Novha*, fixando os seus termos e aludindo ao abade Soeiro. O rei determina ainda que o mosteiro deverá acolher peregrinos e permanecer na Regra de Santo Agostinho. Na carta afonsina não há qualquer indicação de se tratar de uma confirmação de seu pai. Nessa carta incluía-se a doação da freguesia de Santo André de Muía, que passou a simples lugar e onde existia então uma capela dedicada a esse santo onde se localizavam túmulos antropomórficos do século XII.

Nas Inquirições de 1220 é afirmado que *Sancta Maria de Villa Nova de Muia* da Terra da Nóbrega era um couto e que o rei não era patrono, não detinha aí qualquer propriedade nem qualquer foro, a não ser a quarta da colheita; os moradores do couto davam ainda ao casteleiro uma *monda* de centeio por mês. Em 1258, um dos interrogados nas Inquirições, mandadas fazer por D. Afonso III, é *Nunus Pelagii prior et conventus*, cuja título "prior" remete para um convento agostinho. É reafirmado que o rei não é patrono e que o mosteiro fora coutado por D. Afonso Henriques *per padroes et per carta* mantendo-se a prestação da colheita ao rei e da *monda* ao casteleiro.

No seu testamento redigido em março de 1268, D. Egas Fafe, arcebispo de Compostela e antigo bispo de Coimbra, determina que o mosteiro de Vila Nova de Muía receba dez libras para *pitancia*.

Segundo o Catálogo das igrejas, mosteiros e comendas de 1320-1321, o mosteiro agostinho de Vila Nova de Muía foi taxado em 700 libras na contribuição para a Cruzada, o valor mais elevado entre os mosteiros e igrejas



Perspetiva geral da igreja e torre. Alçado oeste

Pormenor da cabeceira. Cachorros



da Terra de Nóbrega. O vizinho mosteiro de São Martinho de Crasto contribuía com 500 libras. As igrejas desse território pagavam valores que oscilavam entre as 10 e as 100 libras.

D. João I, a 5 de outubro de 1398, perante as queixas do prior de Vila Nova de Muía que acusava os fidalgos e outros de lhe devassarem o couto e outros abusos, confirmou ao mosteiro as demarcações do couto e os seus privilégios. A 11 de janeiro de 1404, o monarca é novamente obrigado a intervir, tomando o mosteiro sob a sua guarda e ordenando às autoridades para que zelem pela segurança do mosteiro. Em 1433, D. Duarte confirma os privilégios do mosteiro e onze anos mais tarde, D. Afonso V volta a confirmá-los. Em 1468, a instituição entrou na posse de comendatários.

Na primeira metade do século XV assiste-se a uma movimentação nos priorados de alguns mosteiros da Ordem de Santo Agostinho, na diocese de Braga. Segundo José Marques, essas transferências sugerem uma certa hierarquia entre Santa Maria de Oliveira, Santa Maria de Vila Nova de Muía e São Martinho de Crasto, cujas nomeações correspondiam a autênticas "promoções".

A partir de inícios do século XVI torna-se comum a acumulação de comendas. As canónicas do vale do Lima, a saber São Martinho de Crasto, Santa Maria de Vila Nova de Muía e Santa Maria de Refoios de Lima, eram administradas pelo mesmo comendador. João de Barros, na sua obra *Geographia d'Entre Douro e Minho,* interpela até o leitor quanto a esta situação: "Pergunto que fara hum homem com tres mosteiros junto do rio Letheo?". Mais à frente acrescenta que o mosteiro de Vila Nova de Muía tinha frades de Santo Agostinho e que rendia cem mil reais.

Uma contenda entre o convento e os Magalhães, senhores de Ponte de Barca e detentores de um paço na vizinhança, resultou na extinção e devassa do convento pelas justiças da dita vila. Em 1595, o convento foi restituído aos frades.

Em 1578, por um acordo entre o rei e a Congregação de Santa Cruz de Coimbra, e com o beneplácito da Santa Sé, ficou o mosteiro obrigado a pagar ao monarca uma pensão de 60 mil reais. Em 1582, juntamente com outros mosteiros do padroado real, foi anexado à referida Congregação de Santa Cruz. Em 1595, o prior geral da Congregação tomou posse do mosteiro na presença do notário apostólico. Em 1612, o mosteiro de Vila Nova de Muía foi unido ao de Refoios de Lima, juntamente com o de São Martinho de Crasto. Pouco mais tarde, em 1630, foi unido ao convento de São Teotónio de Viana, facto assinalado nas Memórias Paroquiais de 1758. Em 1770 foi extinto e os seus bens unidos ao convento de Mafra.

Após a extinção das Ordens Religiosas, em 1834, o edifício foi votado ao abandono. Contudo, diz-nos Manuel de Aguiar Barreiros que mesmo antes da extinção da comunidade de religiosos, a mesma já se encontrava reduzida a dois professos apenas. Aquilo que remanesce do mosteiro cumpre hoje as funções de igreja paroquial, pertencendo à diocese de Viana do Castelo desde 3 de novembro de 1977.

O mosteiro de origem medieva foi profundamente transformado durante a época moderna, que ampliou a sua igreja para este e para oeste. Da época dos comendatários é a parte habitacional que envolve o pátio. Ainda hoje, o



Interior. Perspetiva geral da nave e da abside a partir do lado ocidental



Interior. Nave. Portal entaipado no alçado lateral norte

conjunto constituído pelos vestígios materiais do mosteiro de Vila Nova de Muía, incluindo a sua torre, destaca-se pelo seu caráter peculiar e, acima de tudo, pela impressão anímica gerada pelo conjunto que se edificou em torno de um único pátio, que talvez em tempos fosse um simples terreiro. A disposição espacial dos vários elementos e as relações volumétricas por eles criadas permitem-nos compreender como as pequenas comunidades religiosas se organizavam na idade média e como este paradigma continuou no tempo longo. Apesar da fachada da igreja apresentar hoje um léxico de sabor classicizante, característico da época em que se edificou, o seu caráter chão e a prevalência do granito como material de eleição contribuem também para essa leitura do lugar.

Os vestígios românicos que prevalecem neste mosteiro encontram-se na igreja que conserva grande parte da sua traça românica. A igreja foi edificada em aparelho de granito pseudo-isódomo. As cicatrizes nos paramentos permitem não só aferir o seu tamanho original, como também perceber que o mesmo tipo de aparelho foi usado na época moderna, aquando da ampliação. A igreja está orientada. À, hoje, muito longa nave única acrescenta-se uma profunda cabeceira retangular. Na época românica a cabeceira teria uma planta quadrangular. Foi ampliada para acolher o retábulo-mor que ainda ostenta, em estilo nacional, da primeira metade do século XVIII. Ambos os corpos têm cobertura em madeira a que corresponde um telhado de duas águas em cada um.

Apesar do difícil acesso, conseguem-se ainda ver alguns cachorros nos alçados da cabeceira. A sua secção retangular remete-nos para uma cronologia tardia. Alguns são lisos, outros apresentam molduras decorativas simples e outros parecem mostrar figuras. Aguiar Barreiros viu numa das figuras uma salamandra e Ferreira de Almeida identificou na mesma, ou noutra, a representação de um sapo. A cornija que a cachorrada sustenta mostra o motivo enxaquetado, que ainda hoje se vê apesar de bastante desgastado.

A fachada principal, dominada pelo portal e óculo polilobado, é obra da época moderna. A sul desta, a torre quadrangular, de feição medieval, é independente do templo e será obra dos séculos XIII-XIV, tendo sido provavelmente edificada por um senhor local. Em 1758, nas Memórias Paroquiais é referido que a paróquia tem uma torre antiga, mas não se sabe quando foi edificada nem quem a fez. Esta torre insere-se num fenómeno relativamente

dilatado na região de Entre-Douro-Minho, que consistia na edificação de torres senhoriais que se assumiam como elementos de prestígio e autoridade.

É ao nível do interior da igreja que encontramos os vestígios mais interessantes da época românica. A parede testeira da abside está hoje oculta pelo imponente retábulo-mor. O vão que hoje o arco triunfal apresenta mostra-o bem aos fiéis que assistem ao ato litúrgico na nave. A época românica primava pela criação de absides intimistas, fechadas relativamente à nave. Para tal contribuía a pouca altura e vão do arco triunfal. O arco triunfal de Vila Nova de Muía, bem como a sua parede envolvente, foi profundamente alterado na época moderna. Apesar de ter sido alteado, conforme atesta a sua imposta de linhas classicizantes e apoiada sobre os pés-direitos do muro, conserva duas arquivoltas cuja cronologia e estética são claramente românicas. Na arquivolta interior vemos o motivo dos lanceolados e na exterior dois frisos sobrepostos. Três toros estreitos, ao modo de fita, são sobrepostos por aquilo que Joaquim de Vasconcelos designou como "fitas dobradas em ângulos rectos, formando figuras isósceles", motivo nº 40 do seu inventário publicado em 1918.

Devemos relevar a manutenção destas arquivoltas no arranjo feito durante a época moderna, por si só significante de uma possível vontade de legitimação de uma antiguidade e respeito pelas pré-existências deste espaço sagrado.

Sobre o arco cruzeiro corre um friso onde se identifica o motivo bracarense das cerejas invertidas. Não nos podemos esquecer da proximidade geográfica deste mosteiro à diocese de Braga, a que respondia hierarquicamente durante o período da sua fundação e edificação. Também na nave persiste um friso de feitura românica, mas aqui mostrando losangos concebidos ao modo de enxaquetado, uns salientes, outros cavados. Sobre este ainda se rasgam frestas que alargam para o interior da igreja, em arco de volta perfeita, sem qualquer elemento decorativo.

No paramento interno da nave, no lado correspondente ao alçado norte, ou seja, no lado do Evangelho, persistem parcelas de um portal românico que está entaipado. Um tímpano com cruz vazada é envolvido por duas arquivoltas inscritas na espessura do muro, lisas, e apoiando-se nos seus pés-direitos. Sustentam o tímpano duas mísulas, uma delas mostrando moldura de ressalto.

Alguns silhares mostram ainda as cruzes de sagração, patadas, caracteristicamente românicas.

A igreja românica de Vila Nova de Muía apresentava, originariamente, soluções arquitetónicas relativamente simples, como atestam os vestígios remanescentes. O cuidado posto ao nível dos frisos que ornam o interior da igreja, bem como o investimento feito que resulta na diversidade de motivos na decoração dos cachorros da abside, apontam para a importância deste estaleiro na época românica. Contudo, o facto dos seus portais e capitéis não terem subsistido na sua totalidade não nos torna possível aferir da sua total dimensão.

Contudo, a partir dos valores remanescentes, Ferreira de Almeida conjeturou a cronologia da sua edificação. Num primeiro momento, em 1978, propõe que a igreja tivesse sido edificada na segunda parte do século XIII, pela comparação de alguns dos seus elementos com outros das igrejas próximas de Monte Redondo (Arcos de Valdevez) ou São Martinho de Castro (Ponte da Barca). Mais tarde, na década de 1980, recua um pouco a sua cronologia para a transição do século XII para o XIII, justificando que "pelos cachorros e frisos decorativos, pelo estilo e temática da sua ornamentação, este templo, [é] certamente anterior ao de Bravães".

O conjunto edificado em Vila Nova de Muía, que se transformou, mas que também superou os constrangimentos e as vicissitudes de um tempo longo, é significante pelo facto de corporizar a ideia de mosteiro, mas de reduzidas dimensões e com uma dimensão marcadamente local. Como se sabe, a maior parte das igrejas que a época românica nos legou eram na sua origem pequenos mosteiros, cuja materialidade se perdeu e/ou se transformou. O caráter quase vernacular das dependências monásticas que hoje vemos concorrem, precisamente, para a já referida impressão anímica.

O conjunto, formado pela igreja e torre do antigo mosteiro de Vila Nova de Muía, foi classificado como Imóvel de Interesse Público em 1946.

Texto: MLB/JL - Fotos: MLB/SVS

Bibliografia

ALMEIDA, C.A.F., 1986b, p. 65; ALMEIDA, C.A.F., 1987a, p. 122; ARANTES, J.A., 1985, pp. 51-52; BARROS, J., 2019, pp. 212, 213 e 321; BOISSELLIER, S., 2012, p. 141; COSTA, A., 1929-49, XII, pp. 571-572; COSTA, A.C., 1706-12, I, pp. 238-239; COSTA, A.J., 1997-2000, II, pp. 211-212; FERNANDES, A.G., 2011, pp. 91-93 e 369-375; GEPB, 1935-60, XXXV, pp. 688-690; MARQUES, J., 1988, pp. 616-619; MEM. PAROQ. 1758 (2005), pp. 315-316; PATRIMÓNIO CULTURAL; PMH, INQ., pp. 38, 119, 189, 236 (de 1220) e pp. 411-412 (de 1258); SIPA; SOUSA, B.V., 2016, pp. 189-190; TEST. ECC. PORT., doc. n.º 2.28 (de 1268, março, 8), p. 302.